ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 057/2026.
ORIGEM: Processo Administrativo nº 049/2026.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 027/2026, Sistema de Registro de Preços.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 027/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 35.746.723/0001-19.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva (mão de obra) e de serviços de borracharia, destinados aos veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas pertencentes e/ou à disposição da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, referente aos Lotes III e IV, polo de execução Teresina/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 179.524,45 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme quadro abaixo, cujos projetos e atividades constam da Cláusula Quinta do instrumento contratual.

FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
500 (Recursos não vinculados de Impostos); 550 (Salário-Educação); 553 (PNATE); 540, 541, 542 e 543 (Transferências do FUNDEB); 600 (SUS / Governo Federal); 621 (SUS / Governo Estadual)	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 82 a 86, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.

Monsenhor Hipólito/PI, 31 de agosto de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal